



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 210/00, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000.

“Dispõe sobre suplementação de verbas”

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização Legislativa conferida pelo artigo 4º da Lei Municipal n.º 825, de 27 de dezembro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto ao Poder Executivo um crédito suplementar da ordem de R\$ 291.300,00 (duzentos e noventa e um mil e trezentos reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:

2.01-03.07.0212-02 – 3132 – Ficha n.º 012 Outros Serviços e Encargos	R\$ 600,00
2.05-03.07.0212-06 – 3253 – Ficha n.º 039 Salário Família	R\$ 500,00
2.06-03.08.0322-08 – 3111 – Ficha n.º 043 Pessoal Civil	R\$ 20.200,00
2.06-03.08.0322-08 – 3132 – Ficha n.º 045 Outros Serviços e Encargos	R\$ 75.000,00
2.06-03.08.0332-09 – 4354 – Ficha n.º 051 Outras Amortizações	R\$ 120.000,00
2.12-08.42.1882-19 – 3111 – Ficha n.º 114 Pessoal Civil	R\$ 75.000,00
SOMA	R\$ 291.300,00

Art. 2º. - A suplementação de que trata o artigo 1º. correrá à conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento programa vigente, a saber:

2.05-03.07.0212-06 – 3132 – Ficha n.º 036 Outros Serviços e Encargos	R\$ 291.300,00
---	----------------

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba, 27 de dezembro de 2000.

Ok
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Antonio Carlos da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 30.12.2000
NO JORNAL LOCAL
Jornal Radiolif



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caraguatatuba, 27 de Dezembro de 2.000.

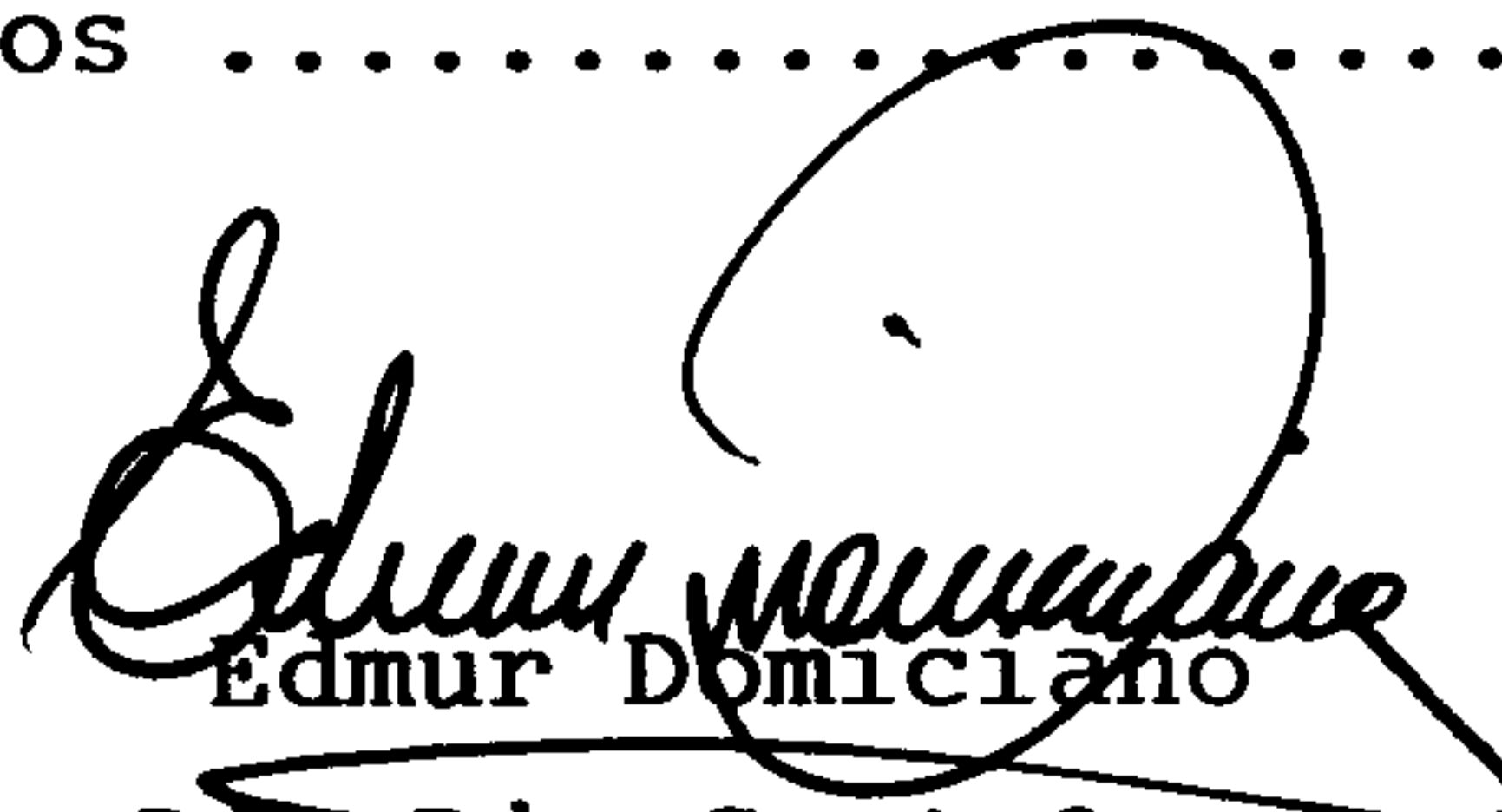
Ao
Gabinete do Prefeito
Senhor Prefeito,

Para que esta Secretaria possa empenhar despesas obrigatória, para fechamento do exercício, solicito a suplementação por Decreto, das seguintes dotações do orçamento em vigor:

2.01 - 03.07.0212-02 - 3132 - Ficha nº 012	
Outros Serviços e Encargos	600,00
2.05 - 03.07.0212-06 - 3253 - Ficha nº 039	
Salário Família	500,00
2.06 - 03.08.0322-08 - 3111 - Ficha nº 043	
Pessoal Civil	20.200,00
2.06 - 03.08.0322-08 - 3132 - Ficha nº 045	
Outros Serviços e Encargos	75.000,00
2.06 - 03.08.0332-09 - 4354 - Ficha nº 051	
Outras Amortizações	120.000,00
2.12 - 08.42.1882-19 - 3111 - Ficha nº 114	
Pessoal Civil	75.000,00
Soma	<u>291.300,00</u> =====

O recurso para atender as suplementações acima, será dado com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

2.05 - 03.07.0212-06 - 3132 - Ficha nº 036	
Outros Serviços e Encargos	291.300,00


Edmur Domiciano
Dir. Div. Cont. Orç.